



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2348, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Concede férias regulamentares ao servidor Paulo Mikcza, ocupante do cargo de Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **PAULO MIKCZA**, portador do CI-RG nº 4.013.334-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 676.546.579-00, ocupante do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **4 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024 (10 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (06.11.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

### PORTARIA Nº 2348, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Paulo Mikcza, ocupante do cargo de Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **PAULO MIKCZA**, portador do CI-RG nº 4.013.334-8 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 676.546.579-00, ocupante do cargo COMMISSIONADO de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **4 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (06.11.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal